



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 135, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020.

CONSIDERANDO, que o Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2020, para preenchimento de vagas de profissionais nas funções de Analista Ambiental e Agente de Trânsito, homologado pelo Edital nº 014/2021, terá seu prazo de validade expirado na data de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o previsto no item 13 do Edital 01/2020, que o prazo de validade do concurso público é de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 2 anos o prazo de validade do referido concurso;

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), e na forma do Edital nº 01/2020, resolve prorrogar a validade do concurso homologado em 06 de janeiro de 2021, através do Edital nº 014/2021, por mais dois anos, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 16/12/2022.

CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa